

DECRETO Nº 054
de 04 de OUTUBRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.02 - LIMPEZA URBANA

15.452.0504 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.364.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.076 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 4.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.124.0055 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.058 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DE INFORMACAO AO CIDADAO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.02.05 - SERVICOS GERAIS

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.063 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS GERAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.021 - MANUTENCAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

**DECRETO Nº 054
de 04 de OUTUBRO de 2017.**

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.098 - MANUTENCAO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.098 - MANUTENCAO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.098 - MANUTENCAO DOS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.061 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 4.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 04 DE OUTUBRO DE 2017.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO